



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº CM 03, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dá Nome à Rua O situada no Bairro Mangabeiras,
no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ARTHUR CASTRO MENDONÇA a Rua O situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de março de 2026.

ANA RUTH
Vereadora do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua O situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada relatado por familiares:

“Arthur Castro Mendonça nasceu em 25 de novembro de 2017, no Hospital São Carlos, em Lagoa da Prata, Minas Gerais.

Viveu sua infância cercado pelo cuidado de sua família, também natural do município, e pelo ambiente acolhedor de sua cidade natal.

Aos sete anos e três meses de idade, Arthur foi diagnosticado com um glioma difuso de linha média, um tumor de caráter agressivo e incurável. Nos sete meses que se seguiram, enfrentou com notável coragem e dignidade os desafios impostos pela doença, incluindo dores constantes e limitações físicas significativas.

Mesmo diante de um quadro clínico severo e irreversível, manteve-se resiliente, demonstrando força e determinação incomuns para sua idade.

Sua postura diante da adversidade tornou-se um exemplo inspirador para familiares, profissionais de saúde e todos que acompanharam sua trajetória.

Arthur deixou um legado de bravura, esperança e profundo impacto emocional na sociedade. Seu exemplo mobilizou a cidade, gerando uma forte corrente de oração e solidariedade, que uniu pessoas de diferentes lugares e religiões em torno de sua luta.

Esse movimento coletivo, marcado por fé, empatia e apoio mútuo, evidenciou o quanto Arthur tocou corações e despertou sentimentos de união e esperança.

A presença de muitas pessoas em seu funeral demonstra o respeito e a comoção que sua história provocou em toda a população de Lagoa da Prata.

Seu falecimento ocorreu em 9 de setembro de 2025, deixando lembranças que permanecerão vivas na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, bem como um legado inesquecível de força e humanidade.”

A presente Proposição visa homenagear a memória de Arthur Castro Mendonça, cuja trajetória de vida, embora precocemente interrompida, deixou marcas indeléveis na consciência coletiva de Lagoa da Prata.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Sua indicação fundamenta-se nos seguintes critérios exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023:

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança,

VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade por meio de seu testemunho e suas ações;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo.

Passo a fundamentar e justificar cada um dos critérios atendidos:

I. Fomento e Propagação da Ciência e Religião (Inciso V):

Arthur tornou-se um propagador da ciência ao dar visibilidade a uma condição rara e de extrema complexidade (Glioma Difuso de Linha Média). Sua luta e o quadro clínico trouxeram o debate sobre o diagnóstico e o enfrentamento de doenças agressivas na infância.

No âmbito da religião, Arthur foi o centro de uma mobilização de fé sem precedentes no município. Sua luta transcendeu denominações, unindo comunidades católicas, evangélicas e de outras vertentes em correntes de oração coordenadas.

Ele não apenas recebeu orações, ele fomentou a prática religiosa e a fé ativa em todo o município, que uniu pessoas de diferentes crenças e lugares, fomentando a prática da espiritualidade e da união religiosa, mantendo-se presente nas intenções de fé de toda a comunidade.

II. Liderança por Testemunho e Ações (Inciso VIII):

O testemunho de Arthur foi gigante e serviu como um exemplo de vida para toda a sociedade: uma criança que lutou, persistiu, passou por momentos extremamente delicados e, ainda assim, demonstrava força, alegria e vontade de viver.

Enxergava a alegria em brinquedos que tanto amava e enchiam sua cama, se divertia com brincadeiras no quarto de hospital e também valorizava os momentos que passava com quem tanto o amava.

Sua liderança manifestou-se na vontade de viver. Sua postura de resiliência ensinou aos adultos sobre persistência e sobre como enxergar alegria mesmo nos momentos mais difíceis, focando no amor e no tempo passado com quem ele tanto amava.

Ele liderou um movimento de empatia, ensinando a uma cidade inteira que a força de viver não se mede pela longevidade, mas pela intensidade e pureza das ações cotidianas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

III. Formação da Consciência Cidadã (Inciso XI):

A história de Arthur participou diretamente na formação de uma consciência cidadã mais solidária em nosso povo. A consciência de cidadania aqui se manifestou na participação e responsabilidade coletiva:

No sentido de mobilização e solidariedade, a cidade não foi apenas espectadora; ela se tornou participante do cuidado e despertou, em toda a comunidade lagopratense, o sentimento de que somos parte de um todo.

O movimento social e religioso mostrou que a população de Lagoa da Prata sabe se unir por uma causa comum, agindo com empatia e apoio mútuo.

A união e comoção em torno de sua história ultrapassaram também as barreiras religiosas. Mesmo cidadãos que não professam fé ou não possuem religião, compartilhavam do desejo comum de melhora. Isso demonstrou que a cidadania em Lagoa da Prata é pautada pelo respeito e pelo valor à vida humana acima de qualquer dogma.

O legado de Arthur ensinou que cada cidadão tem um papel a desempenhar no cuidado e no carinho com o próximo, contribuindo para que a cidade crescesse em humanidade e união em torno de sua história.

Arthur despertou no povo lagopratense o senso de comunidade, provando que a dor de um deve ser a dor de todos, fortalecendo os laços que sustentam o tecido social do município.

Nomear uma via pública com o nome de Arthur Castro Mendonça é mais do que uma homenagem póstuma; é a eternização de um símbolo de coragem. É garantir que as futuras gerações, ao lerem seu nome, perguntem sua história e aprendam sobre o quão especial, forte e amado ele foi, assim como o valor da humanidade que nos une.

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de março de 2026.

ANA RUTH
LAINE
GONTIJO:1
178940160
7

Assinado de
forma digital por
ANA RUTH LAINE
GONTIJO:117894
01607
Dados:
2026.03.06
14:51:56 -03'00'

ANA RUTH
Vereadora do PSD